DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG N° 837/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o inciso VIII do 5º; art. 41, § 1º e §2º, todos da Lei no 13.709/2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estabelece que encarregado será pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado é a controladora dos dados pessoais no âmbito de suas atividades, cabendo-lhe as decisões referentes ao tratamento e as demais atribuições conferidas pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), nos termos das suas competências legais e institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público **ERISVALDO MARQUES DOS REIS** para exercer a função de encarregado pelo tratamento de dados pessoais, e **LORENA BARBOSA DE ARAÚJO**, Assessora Técnica II, para exercer a função de encarregada substituta pelo tratamento de dados pessoais, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de maio de 2025.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR em: 30/05/2025 10:58.